



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.629, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 94, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Ata nº 96 da Nonagésima Sexta Reunião da Vigésima Legislatura e Convocação da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas;

RESOLVE:

CONCEDER o Afastamento para Desempenho de Mandato Eletivo como Suplente ao Servidor Técnico Administrativo LUAN DIEGO BADIA, lotado no Centro de Letras e Comunicação, para assumir o Mandato de Vereador de Pelotas no período de 01 a 03 de agosto de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

